



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre o retorno dos servidores efetivos a seus locais de lotação de origem e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Complementar 03/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Todos os servidores efetivos, devem retornar as suas funções no local de lotação de origem;

Art. 2º - Até ulterior deliberação, nenhum servidor poderá estar em desvio de função.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de janeiro de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 03/01/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE